



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 06/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

“Exonera coordenadores pedagógicos e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados para o desempenho da função de coordenador pedagógico das respectivas unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha-Ba.

Nº	Nome do coordenador (a)	FGM - Função Gratificada do Magistério	Nome da instituição de ensino
01	Ana Isabel Cardoso Duque	FGM - 2	Escola M. José Eduardo Vieira Raduan
02	Ana Maria Pereira da Silva Santana	FGM - 2	Escola M. Ozias Cassiano da Silva
03	Ângela Maria de Oliveira Magalhães	FGM - 2	Escola M. Otávio Samuel dos Santos
04	Cleuza Pereira de Souza	FGM - 2	Escola M. São José
05	Eliezer José Ferreira	FGM - 2	Escola M. Nossa Senhora de Fátima
06	Fabiane Oliveira Lima Moraes	FGM - 2	Escola M. José de Oliveira Cunha
07	Geraldina dos Santos Ferreira	FGM - 2	Escola M. João Pereira Pinto
08	Ilca Cirina Alves	FGM - 2	Escola M. Luiz Viana Filho
09	Iracelma Farias dos Santos	FGM - 2	Escola M. Patricio Vieira Lima
10	Iranilde dos Santos Pereira	FGM - 2	Escola M. José Rodrigues de Brito
11	Joselina Dourado de Souza	FGM - 2	Escola M. São Jerônimo
12	Maria Cristina Pereira da Silva	FGM - 2	Escola M. Francisco Reis
13	Maria Cristina Santos de Castro Sena	FGM - 2	Escola M. José Braz Cavalcante
14	Maria Dias de Souza	FGM - 2	Escola M. São Francisco
15	Marilene da Costa Gonçalves	FGM - 2	Escola M. Nossa Senhora da Conceição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

16	Marinez Pereira Carvalho	FGM - 2	Escola M. Onelice do Nascimento Pinto
17	Patrícia Silva Moreira	FGM - 2	Escola M. Basílio Ferreira Gonçalves
18	Raquel da Silva Santos Pinto	FGM - 2	Escola M. Lindaura Brito da Assunção
19	Sidney Vieira da Souza	FGM - 2	Escola M. Santa Luzia
20	Valdiva Soares da Silva	FGM - 2	Escola M. Antônio Pereira da Silva
21	Vanusa Aparecida Santana Xavier	FGM - 2	Escola M. Alice Sales Pereira

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de janeiro de 2024.

*Registre-se.*  
*Publique-se.*  
*Cumpra-se.*

FRANCISCA  
ALVES  
RIBEIRO:1485833  
9572

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2024.01.03  
13:55:53 -03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal